

DECRETO N. 16.108, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 600.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) autorizado pela Lei n. 9.171, de 19 de setembro de 2014, destinado a criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278110079.2053	Programa Fadenp	
45.10-339039 - MEE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º corre por conta dos recursos repassados pelo Ministério do Esporte, objetivando a realização da 6ª Copa Libertadores da América de Futebol Feminino, neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa